

**RESOLUÇÃO N.º 027/CMAS/2024.**

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora  
do Conselho Municipal de Assistência Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunido no dia 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013.

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13- Os membros da Mesa Diretora são eleitos pelo Conselho, de forma paritária, por maioria absoluta dos votos na plenária, para mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução;
4. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13 §2-O mandato da Mesa Diretora é alternado, entre governo e sociedade civil sendo permitida a recondução;
5. A eleição ocorrida em plenária;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a composição da Mesa Diretora com mandato de dois anos, sendo assim composta:

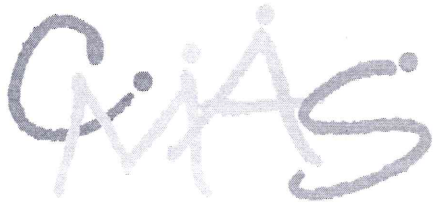
Presidente (Cáritas Diocesana de Lages)-Maria Aparecida da Fonseca

Vice-presidente (Secretaria de Assistência Social)-Bernadete Aparecida Casa Liston

1ª secretária (Instituto Paternidade Responsável)-Caren Aparecida Oliveira da Silva

2ª secretária (Secretaria de Educação)-Delise Godoi Cardoso





Conselho Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de setembro de 2024.



**Maria Aparecida da Fonseca**  
Presidente do CMAS

